



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SUSPENDE 01 (UM) DIA DE
FÉRIAS DE SERVIDORA
DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

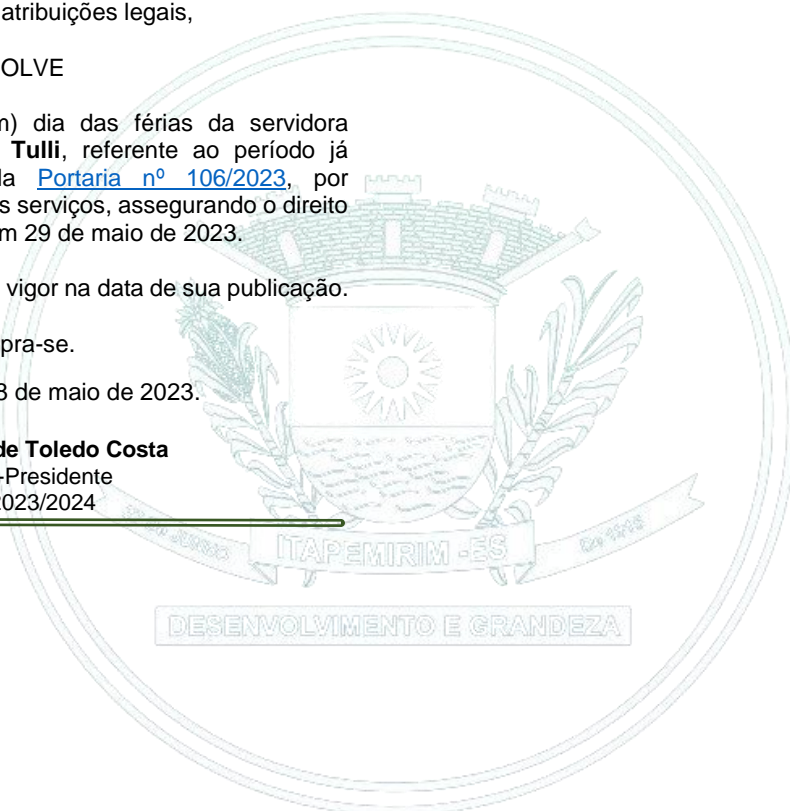
Art. 1º. SUSPENDER 01 (um) dia das férias da servidora **Suellen Garcia da Fonseca Tulli**, referente ao período já anteriormente autorizado pela [Portaria nº 106/2023](#), por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito da mesma em gozar este dia em 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024



Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076